



TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO N° 32 de 28 de maio de 1948.

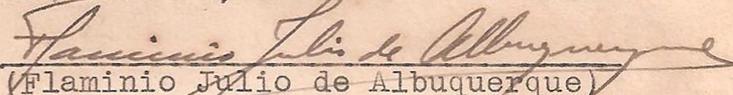
Dá denominação a uma artéria urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9°, ítem III, do decreto-lei federal n° 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art° 1° - Fica denominada "RUA GOVERNADOR TROTTA", a artéria urbana limitada ao Norte, com a Estrada dos Milagres; ao Sul, com a Avenida Pinheiro Machado na intercessão da Praça Aluizio Ferreira; a Leste, com o Campo de Aviação; e a Oeste, com terras da E.F.M.M.

Art° 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de maio de 1948.

  
(Flaminio Julio de Albuquerque)  
Prefeito Municipal